



PORTARIA Nº282/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 220/2024, datada em 26 de março de 2024, que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição**, ao Servidor **JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO**, Matrícula nº 92032, portadora do RG nº 1.189.471 - SSP/AL, e do CPF/MF nº 902.665.284-49, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 de 19/12/2003 e art. 30, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004. **Onde se lê: JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO. Leia-se: JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 29 de fevereiro de 2024. Revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 282/2024 datada em 30/04/2024, retificou a Portaria nº 220/2024, datada em 26 de março de 2024, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6º da EC nº 41/2003. Ao Servidor JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO, Matrícula nº 92032, devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 30 de abril de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Administração e Gestão Pública

